



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
“Trabalho e Tradição”

INDICAÇÃO DE Nº 001/2024

TAKEO WINDSOR OLIVEIRA MARTINS, Vereador com acento nessa casa legislativa, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no Art. 95 do Regimento interno desta casa, vem por meio desta.

INDICAR:

EMENTA: Que o Poder Executivo através da Secretária Competente, encaminhe o mais breve possível projeto de lei para aplicação do reajuste no Valor Salarial Municipal para a Guarda Civil Municipal, no percentual de 7,6% concomitante ao reajuste do salário mínimo de 2024.

JUSTIFICATIVA: É um pedido dos vereadores aqui descritos para atender a demanda de valorização da classe. Tal percentual vai de encontro ao melhor percentual de valorização, uma vez que está acima do INPC e da inflação, garantindo assim reposição salarial reavendo poder de compra e aumento real. **INDICO:** Na forma regimental depois de ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que o Senhor Prefeito Municipal analise esta indicação.

INDICO: Na forma regimental após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que o Senhor Prefeito Municipal analise esta indicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Carnaubal- Ceará, 06 de Fevereiro de 2024.

TAKEO WINDSOR OLIVEIRA MARTINS
VEREADOR - MDB

ANTÔNIO CORREIA ARAÚJO
VEREADOR - MDB